



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 912/2020**, que entre si celebram, de um lado, o **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, a seguir designada **CONTRATANTE**, sediada na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC CEP 88.034-902, representada neste ato por seu (por seu Presidente, o Sr. **Sérgio André Maliceski**, portador da carteira de identidade RG 7880975 SSP/SC, CPF nº 691.693.909-59 e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. **Luis Haroldo de Mattos**, portador da carteira de identidade RG 1407416 SSP/SC, CPF nº 530.558.029-34 e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 adiante denominado **CONTRATADA**, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **Jacimar Gomes Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, o Sr. **Anderson Roberto Germano**, portador da carteira de identidade RG 3656851 SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, com fulcro no art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/16, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2021 e com término previsto para 10/03/2022 de acordo com o previsto no art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos próprios do CIASC, sendo a classificação contábil 3.02.02.13 - Despesas com Serviços de Terceiros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.



#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO CONTRATANTE:

DocuSigned by:  
*Sérgio André Malcusi*  
7FC3182699E8429...

PELO CONTRATANTE

DocuSigned by:  
*Luís Haroldo de Mattos*  
6D9D755A9BF84AD...

PELO SERPRO:

DocuSigned by:  
*[Handwritten Signature]*  
11071256E95849A...

PELO SERPRO:

DocuSigned by:  
*Anderson Germano*  
3ABE470FE037466...